



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE NOVA VENEZA

Rua Natal Coral Centro Municipal De Educação Ambiental (anexo À Câmara Municipal De Vereadores), 430 - Centro · Nova Veneza/SC · CEP 88865000
Contato: fundave@novaveneza.sc.gov.br · (48) 3436-5273



Dados do Requerimento

124085

Empreendedor

Nome: GRAOS DA TERRA DE TRADICAO LTDA

CPF/CNPJ: 66702244000124

Endereço RUA 14 DE JULHO, 2821 - SÃO BENTO ALTO · **CEP:** 88865000

Município: NOVA VENEZA

Estado: SC

Empreendimento

GRAOS DA TERRA DE TRADICAO LTDA - 66702244000124

Endereço: RUA 14 DE JULHO, 2821 - SÃO BENTO ALTO · **CEP:** 88865000

Município: NOVA VENEZA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 642223.0, Y 6826020.0

Requerimento

Atividade: 26.00.00 - BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Área útil geral 0.082 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Solicitante: Axon Engenharia e Meio Ambiente (51866329000170)

Data de Solicitação: 19/05/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 082.415.639-06

Nome: Juliano Mondardo Dal Molin

Formação Profissional: Eng. Ambiental, Civil e Sanitarista

Número de Registro no Conselho Profissional: 132584-5

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10494232-6

Data de Emissão da ART: 19/05/2026

Data de Validade da ART: 20/05/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.